



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0286/94

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 25 de Novembro de 1994, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, a Sra. **ASSUNCIONA ANTUNES**, do lote 06, da quadra 05, no Jardim das Palmeiras, medindo 12,50 x 40,00 (doze metros e meio de frente, por quarenta metros da frente aos fundos).

Art. 2º: Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 202/94, que autorizou a expedição de Título Definitivo, de Domínio Pleno, do lote descrito no artigo anterior, ao Sr. **ANDRÉ RODRIGUES**.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 02 de Dezembro de 1994.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 02.12.94

"Novos Tempos"